

## OBSERVATÓRIO TÉCNICO INDEPENDENTE

### NOTA INFORMATIVA 5/2019

#### **ANÁLISE AO DISPOSITIVO DE COMBATE AOS INCÊNDIOS RURAIS 2019**

A Diretiva Operacional Nacional n.º 02 – DECIR, (DON) é subsidiária da Diretiva Única de Prevenção e Combate (DUPC), aprovada pela RCM n.º 20/2018, de 1 de março. Nos termos da DON, é definido um Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), desenhado pela ANEPC, em articulação com as entidades com envolvimento no combate aos incêndios e que pretende garantir em permanência uma resposta operacional adequada e articulada, em conformidade com o grau de gravidade e a probabilidade de ocorrência de incêndios florestais durante os períodos de perigo considerados.

A referida DON aplica-se a todo o território continental e aos organismos e instituições que concorrem para a defesa da floresta contra incêndios rurais, bem como todos os que cooperam nesta matéria.

Trata-se de um documento que tem garantido uma matriz inalterada, permitindo assim, através dos seus mais de 40 anexos, estabelecer comparações, detetar tendências, verificar o incremento de meios, para além de outras análises que o documento no seu todo nos permite identificar.

## Dispositivo de Combate – Meios Terrestres

O quadro infra releva o dispositivo terrestre das diferentes entidades ao longo de todos os anos do corrente século.

ANO	BOMBEIROS	FEB/FEPC	GIPS/UEPS	ESF	ICNF	AFOCELCA
2000	3385	0	0	150	90	230
2001	3111	0	0	310	90	230
2002	3118	0	0	380	89	230
2003	3354	0	0	445	82	230
2004	3637	0	0	695	84	230
2005	3906	84	0	875	403	238
2006	4168	84	322	870	457	213
2007	3962	170	470	1030	497	249
2008	3942	210	720	1015	753	248
2009	4937	210	638	1305	428	146
2010	4933	252	638	1495	242	318
2011	4354	242	654	1455	343	233
2012	4503	242	591	1400	226	238
2013	4531	236	591	1390	226	230
2014	4842	256	591	1345	287	230
2015	4896	256	591	1325	174	216
2016	4914	267	594	1290	170	243
2017	4913	261	594	1275	167	240
2018	5379	256	1081	1415	214	218
2019	5729	256	1213	1610	248	256

Segue-se uma breve análise por entidade:

## **BOMBEIROS**

Os Bombeiros constituem a força determinante do dispositivo. Acresce que os Bombeiros respondem com muito mais do que os meios plasmados na DON, atendendo que durante a ação de combate os meios dos Corpos de Bombeiros acabam por ter uma mobilização acrescida o que aumenta significativamente a disponibilidade demonstrada por estes números.

Para o corrente ano regista-se um incremento de 350 bombeiros, importando relevar que este aumento é conseguido através do maior número de Equipas de Intervenção Permanente (EIP's). Ou seja, dos 5.729 bombeiros 1.734 referem-se às 344 EIP's instituídas, correspondendo a um aumento de 82 EIP's e 414 bombeiros relativamente a 2018, o que se regista positivamente.

Importa perceber os instrumentos em causa: as EIP's respondem a uma necessidade dos Corpos de Bombeiros operando de segunda a sexta-feira, das 09H00 às 17H00 a todas as tipologias de socorro, enquanto que os ECIN's (Equipas de Combate a Incêndios) são equipas formatadas para os incêndios rurais com disponibilidade permanente 7/24 (sete dias por semana 24 horas por dia).

## **FEPC – FORÇA ESPECIAL DE PROTECÇÃO CIVIL**

Esta força especial, sucedânea da FEB, Força Especial de Bombeiros, mantém o mesmo dispositivo do que em 2018 bem como de anos anteriores. No transato ano esta Força foi retirada das equipas helitransportadas, tendo uma composição que se encontra orientada para o ataque ampliado com a composição organizada em grupos.

Esta Força deverá merecer no futuro uma atenção diferenciada, devendo os seus efetivos ser reforçados e organizados de forma adequada, dado que é a Força à disposição do Estado para responder ao longo de todo o ano a situações de emergência e não só a incêndios rurais.

### **GNR – UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO E SOCORRO (UEPS)**

A Unidade de Emergência de Protecção e Socorro (UEPS), sucedânea dos GIPS (Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro) evoluiu para um efetivo de 1.213 elementos mais 132 do que em 2018. A nova unidade orgânica da GNR, evoluiu do conceito de Grupo para o de Unidade, obrigando a Comando de oficial General. A UEPS tem por missão nas suas funções guarnecer com equipas helitransportadas todos os meios aéreos de ataque inicial que fazem parte do dispositivo. Em complemento à missão referida, a UEPS desenvolve também ações com meios de intervenção terrestre de ATI, ações de fiscalização, e responde com um Grupo de Ataque Ampliado, para intervenção em teatros de operações de maior dificuldade.

### **ESF - EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS**

Regista-se um aumento de 195 sapadores, de 1415 em 2018 para 1610 em 2019, em linha com a estratégia estabelecida para o aumento do número destas equipas.

### **ICNF – CORPO NACIONAL DE AGENTES FLORESTAIS**

Regista-se um aumento de 34 elementos, de 214 em 2018 para 248 em 2019, em linha com a estratégia estabelecida para o aumento do número destas equipas, mas com um crescimento mais lento do que seria desejável.

### **AFOCELCA**

Regista-se um aumento de 38 elementos, de 218 em 2018 para 256 em 2019. Recordase que a AFOCELCA responde com um dispositivo próprio, de que fazem parte meios aéreos, concorrendo para o sistema na sua globalidade tendo por referência as zonas de sua natural proteção.

## **Dispositivo de Combate – Meios Aéreos**

Os meios aéreos, sejam de asa fixa ou de asa rotativa, constituem uma das variáveis mais importantes da equação dos meios de combate aos incêndios rurais. Regista-se positivamente que o dispositivo mantém na sua génese meios de diferentes tipologias, que respondem de forma diferenciada às orografias do nosso território, bem como aos diferentes planos de água disponíveis, que permitem em função da sua disponibilidade ritmos de cadência de descarga muito aceitáveis, seja via *scooping* para os meios de asa fixa, seja pontos de água naturais ou outros para meios de asa rotativa, mobilizando assim a cada momento os meios mais adequadas à parcela do território que esteja a ser afetada.

No quadro infra identificam-se as diferentes tipologias de aeronaves, sendo que a sua classificação está associada à correspondente carga instalada. O quadro refere ainda quais os meios mais usados nos diferentes dispositivos nos últimos 15 anos. Os dados referidos tiveram em conta o planeamento estruturado em sede da respetiva Diretiva Operacional Nacional em cada um dos anos, não considerando por isso os meios mobilizados por ativação de acordos bilaterais estabelecidos internacionalmente nem aqueles que foram mobilizados por ativação do Mecanismo Europeu de Proteção Civil. Embora o quadro não o reflita, sublinha-se que em 2006 e 2007, através do acordo bilateral com a Rússia, estiveram no dispositivo de forma planeada e não reativa, dois aviões bombardeiros pesados, modelo *Beriev BE200*.

O avião bombardeiro ligeiro tipo *Dornier* foi descontinuado do dispositivo a partir do ano de 2010, não tendo surgido outro com características semelhantes que tenha sido adotado para o dispositivo.

**Classificação do tipo de aeronaves, sejam de asa fixa ou de asa rotativa,  
usadas nos dispositivos desde o ano 2000**

<b>Tipologia de Aeronave</b>	<b>Capacidade padrão em lts</b>	<b>Aeronaves usadas no dispositivo</b>	<b>Capacidade instalada - lts</b>
Helicóptero Bombardeiro Ligeiro (HEBL)	Até 1.000	Ecureil AS350	900
Helicóptero Bombardeiro Médio (HEBM)	Entre 1.000 e 2.500	Bell 205 e 212	1.200
Helicóptero Bombardeiro Pesado (HEBP)	Superior a 2.500	Kamov KA32	4.000
Avião Bombardeiro Ligeiro (AVBL)	Entre 1.500 e 3.000	Dromader <b>a)</b>	2.200
Avião Bombardeiro Médio (AVBM)	Entre 3.000 e 5.000	Airtractor FB	3.100
Avião Bombardeiro Pesado (AVBP)	Superior a 5.000	Canadair 215	5.350
<b>a) Descontinuado desde 2010</b>			

Analisando o dispositivo proposto para o ano de 2019 regista-se um aumento de 3 aeronaves de combate relativamente ao ano anterior, fortalecendo assim a cobertura de ataque inicial que é praticamente integral em todo o território continental.

Como se constata no quadro infra, onde se referem os meios aéreos contratualizados pelo Estado ao longo dos últimos 15 anos, regista-se que o maior número de meios aéreos de combate ocorreu em 2008, 2009 e 2010, respetivamente com 56 unidades/ano, sendo agora atingido o mesmo número de meios para 2019. Nesta análise considerámos ainda o conceito de carga instalada, ou seja, a capacidade em litros de água, no conjunto de todas as aeronaves do dispositivo. O ano de 2019 iguala o número máximo de aeronaves, contudo a carga instalada é ligeiramente inferior.

ANO	HEBL	HEBM	HEBP	AVBL	AVBM	AVBP	TOTAIS	CARGA
2005	29	6	2	6	4	2	49	77600
2006	20	8	6	8	6	2	50	98500
2007	20	8	6	8	6	2	50	98500
2008	25	10	5	8	6	2	56	101400
2009	25	10	5	10	4	2	56	99600
2010	25	10	5	8	6	2	56	101400
2011	24	10	5	0	2	0	41	59800
2012	27	8	5	0	4	0	44	66300
2013	28	8	5	0	4	0	45	67200
2014	28	8	5	0	6	2	49	84100
2015	28	8	5	0	6	2	49	84100
2016	28	8	3	0	6	2	47	76100
2017	28	8	3	0	6	2	47	76100
2018	40	0	3	0	8	2	53	83500
2019	29	12	3	0	10	2	56	94200

Quanto às aeronaves de reconhecimento e avaliação, que consideramos particularmente relevantes, importa referir que estas não foram considerados meios de combate. Referimo-nos relativamente a 2019 aos 2 aviões de reconhecimento, avaliação e coordenação (AVRAC), bem como os dois helicópteros de reconhecimento, avaliação e coordenação (HERAC), sendo um deles da Força Aérea Portuguesa, pela simples razão de que em anos anteriores estes meios também não foram considerados como meios de combate. Constata-se que os meios da Força Aérea Portuguesa sempre foram considerados para efeitos de planeamento e a sua ativação ocorria sempre que solicitados, seja do Helicóptero para coordenação, avaliação e reconhecimento, seja o avião C295 que não raras vezes foi igualmente ativado.

O Observatório constata que entre 2005 e 2011, existiam 4 aeronaves com funções de vigilância, doadas pela fundação Vodafone. Da mesma forma, anos houve em que foram celebrados protocolos com diferentes aeroclubes, um pouco por todo o País, orientados igualmente para a vigilância. Uns e outros nunca se consideraram como meios do dispositivo de combate.

Relativamente aos meios de Ataque Ampliado (ATA), regista-se um incremento de mais 2 meios aéreos (AVBM) o que robustece esta fase do combate, permitindo uma ativação em *task force*, com uma maior probabilidade de sucesso.

Quanto aos 2 meios aéreos pesados (AVBP) inicialmente previstos na DON para operarem a partir do Centro de Meios Aéreos (CMA) de Seia, os mesmos foram recentemente realocizados no CMA de Castelo Branco, cujas condições deste reconhecemos serem de excelência. Sabe-se, contudo, e analisando as séries estatísticas dos últimos anos, que as ocorrências se registam generalizadamente a norte do rio Tejo com particular incidência nos distritos localizados a norte do País.

A realocização dos 2 AVBP a sudeste do ponto inicial, ou seja, de Seia para Castelo Branco, a uma distância em linha recta de 71 Kms, irá diminuir significativamente o tempo de autonomia no teatro de operações destes de meios, sempre que forem mobilizados para norte de Seia. Recorda-se que estes 2 meios de âmbito nacional, são únicos no dispositivo, escassos no mercado, dispendiosos e cuja rentabilidade deverá ser sempre maximizada. Assim a não ser possível a sua manutenção em Seia, e atendendo ao histórico da mobilização dos meios aéreos pesados em anos anteriores, o Observatório considera que a realocização destes meios aéreos deverá ter como referência outro CMA a norte de Seia, garantindo uma melhor centralidade às áreas de maior risco, de forma a garantir a sua máxima rentabilidade.

Esta nota informativa centra-se na análise da DON no que respeita ao dispositivo de combate e aos meios associados, não dispensando uma análise circunstanciada no relatório semestral deste Observatório Técnico e Independente.

Lisboa, 12 de junho de 2019

O Presidente do Observatório Técnico Independente



Francisco Castro Rego

**Para mais informações contactar:**

Observatório Técnico Independente

**E-mail:** [ObservatorioTecnicoIndependente@ar.parlamento.pt](mailto:ObservatorioTecnicoIndependente@ar.parlamento.pt)

**Telemóvel:** 961 108 065